PORTARIA N° 007/2024

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei n° 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n° 6.172/2004,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder pensão por morte a **Marta Lucas da Silva Coelho**, dependente para fins previdenciários do ex-servidor ativo **Antonio Agostinho Soares Bastos**, matrícula n° 103926, ex-ocupante do cargo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência "C", do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 5° da Emenda à Lei Orgânica n° 72/2021 do Município de Vitória c/c Art. 4°, § 4° e Art. 7° da Lei Complementar n° 008/2021, Artigo 11, inciso I e § 3° da Lei Municipal n° 4.399/97, c/c Instrução Normativa n° 003/2015 do IPAMV, Artigo 23 e Art. 24, § 1°, incisos I e II e § 2°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 103/2019.

Art. 2°. Os efeitos desta Portaria retroagem à 25/10/2023.

Vitória, 16 de janeiro de 2024.

TATIANA PREZOTTI MORELLI:03114170781 Assinado de forma digital por TATIANA PREZOTTI MORELLI:03114170781 Dados: 2024.01.16 10:24:20 -03'00'

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. n° 765/2023
Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br